PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 328/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Constitui a Comissão para coordenar a realização do inventário patrimonial do Município de Biritinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de identificação e controle dos bens móveis e imóveis do Executivo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para coordenar a realização do inventário patrimonial do Município que será constituída pelos seguintes integrantes:

a. Sr. JOSEMIR DA CRUZ MOURA – Presidente;
b. Sr. AELMO OLIVEIRA DA COSTA – Membro;
c. Sr. RENATA DE JESUS ANDRADE PIMENTEL – Membro;
d. Sr. CLÁUDIO SANTANA SANTOS – Membro;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 06, de Dezembro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com